



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário

( ) Sim

( ) Não

## PROJETO DE LEI N.º 65 / 2016

*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro no orçamento vigente, conforme abaixo demonstrado:

|                   |                                               |          |
|-------------------|-----------------------------------------------|----------|
| 0212              | Fundo Municipal de Assistência Social         | 457      |
| 082430801         | Proteção Social Básica                        |          |
| 2047              | Manter o Curumim                              |          |
| 319011            | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil |          |
| 02 0029 0504 0504 | PROJOVEM                                      | 6.600,00 |

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2015, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na conta corrente 21.744-1 – Banco do Brasil e atualmente conta corrente 25.052-X BLPSB FNAS.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 30 de Novembro de 2016.

**MARCOS AURÉLIO DA COSTA LAGARES**  
Prefeito Municipal

**ITAGIBA DE PAULA VIEIRA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277

CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 65/2016, de 30 de novembro de 2016, que “*Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”.

Carmo do Paranaíba, 30 de novembro de 2016.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Suplementar por superávit no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), referente ao pagamento de pessoal do Curumim.

Há a necessidade de aprovação do referido projeto para inclusão de fonte de recursos: 02 0029 0504 0504 – PROJOVEM.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,



MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal